



Resolução nº 02/2020

“Aprecia as contas anuais do Executivo, referentes ao ano de 2018, sendo Prefeito Municipal o Sr. Ari Lucas de Paula Santos.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária ordinária, deliberou e que a mesma promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao ano de 2018, por votação ocorrida na Sessão Plenária Ordinária do dia de hoje, por unanimidade;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 06 de agosto de 2020.

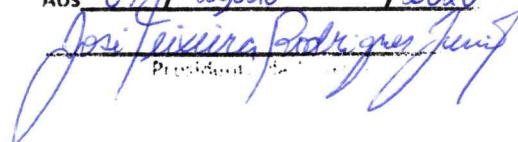

José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente

O (a) presente Resolução
Foi aprovada por (9) Voto a favor
(0) Voto contra (9) Abstensão nas
sessões dos dias 06/08/2020

À SANÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Aos 07 de agosto de 2020


Presidente

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Resolução ficou afixado no mural
desta casa no período de 07/08/2020
a 18/09/2020


José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente da Câmara Municipal